

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA

## MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO

Percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica: um estudo baseado na teoria dos estereótipos.

## MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO

Percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica: um estudo baseado na teoria dos estereótipos.

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Professora Doutora Fátima de Souza Freire

Calado, Mariana Gomes Ibiapina.

A percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica: um estudo baseado na teoria dos estereótipos / Mariana Gomes Ibiapina Calado – Brasília, 2014.

22 f.: il.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, 2014.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima de Souza Freire, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

1. Código Florestal. 2. Teoria dos Estereótipos. 3. Charges. 4. *Stakeholders*.

# FOLHA DE APROVAÇÃO

# Mariana Gomes Ibiapina Calado

Percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica: um estudo baseado na teoria dos estereótipos.

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em:				
Banca Examinadora:				
Profa. Dra. Fatima de Souza Freire Instituição: Universidade de Brasília				
Julgamento:	Assinatura:			
Prof. Wagner Rodrigues dos Santos Instituição: Universidade de Brasília				
Iulgamento:	A ssinatura:			



#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais por sempre serem presentes e terem me orientado da melhor maneira possível para os desafios da vida.

Agradeço aos meus irmãos, principalmente à minha irmã pelo carinho e pelas palavras de incentivo.

Agradeço ao meu namorado pela paciência e prontidão nos momentos que mais precisei.

Agradeço aos meus amigos pelos melhores momentos dessa trajetória e pelos piores também.

Muito obrigada de coração a todos, eu não seria completa sem o amor de vocês.

Agradeço também à Professora Fátima pela atenção, disposição e orientação nessa etapa tão difícil da graduação.

#### **RESUMO**

O Novo Código Florestal, aprovado em 2012, trouxe mudanças significativas na maneira de manter, regular e fiscalizar o tratamento dado à vegetação nativa do Brasil. Essas mudanças afetam os stakeholders dos setores primário, secundário e terciário da economia. O presente estudo procurou identificar e analisar a percepção dos cartunistas sobre o processo de desenvolvimento sustentável após a introdução do Novo Código Florestal. A análise foi feita com base na teoria dos estereótipos a partir de uma pesquisa que procurou levantar as charges necessárias. O enfoque dado para a busca foi o tema de desenvolvimento sustentável aplicável às esferas social, ambiental e econômica. As charges selecionadas foram classificadas em três grupos, sustentabilidade e o novo código florestal, sustentabilidade e a economia e sustentabilidade e a sociedade, nos quais foram alocados os principais stakeholders afetados. Do total de 32 charges encontradas, 30 possuem abordagem negativa com relação ao tema e apenas duas abordagem positiva. Os stakeholders envolvidos e afetados pela aprovação da Lei foram retratados pelos cartunistas de forma direta e indireta. Os artistas retrataram os estereótipos que tratam o Governo como sendo omisso e ineficiente e os empresários do agronegócio como egoístas e indiferentes à causa ambiental. As ONGs foram retratadas positivamente, através dos estereótipos de fornecedoras de informações úteis para a população, que procuram maior conscientização, enquanto que a sociedade foi retratada em sua maioria de forma negativa, de maneira que os estereótipos destacados foram o de uma sociedade desinformada e que contribui ativamente com as causas das mudanças climáticas.

**Palavras-chaves**: Novo Código Florestal. Desenvolvimento Sustentável. Charges. Estereótipos. *Stakeholders*.

#### **ABSTRACT**

The New Forest Code, approved in 2012, has brought significant changes in the way they maintain, regulate and supervise the handling of the native vegetation of Brazil. These changes affect the stakeholders of primary, secondary and tertiary sectors of the economy. The present study sought to identify and analyze the perception of cartoonists on the process of sustainable development after the introduction of the new Forest Code. The analysis was based on the theory of stereotypes from a survey that sought to raise the necessary cartoons. The focus given to the search was the theme of sustainable development applied to the social, environmental and economic spheres. Selected cartoons were classified into three groups, sustainability and the new forest code, sustainability and economics and sustainability and society, in which were placed the main affected stakeholders. Of the total of 32 cartoons found, 30 have negative approach on the issue and only two positive approach. Stakeholders involved and affected by the adoption of the Law were portrayed by cartoonists directly and indirectly. The artists portrayed the stereotypes that treat the Government as being negligent and inefficient and agribusiness entrepreneurs as selfish and indifferent to environmental causes. NGOs were portrayed positively by the stereotypes of supplying useful information for people who seek greater awareness, while society was portrayed mostly negatively, so that the highlighted stereotypes were of an uninformed society that actively contributes to the causes of the climate change.

**Key words**: New Forest Code. Sustainable Development. Cartoons. Stereotypes. Stakeholders.

# LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sai o dedo verde, entra o dedo podre.	
Figura 2: 4 ferramentas com a mesma utilidade.	22
Figura 3: Novo código florestal: bancada ruralista.	23
Figura 4: e só sobrou 20%.	23
Figura 5: anistia das multas milionárias.	24
Figura 6: reduza suas emissões!	25
Figura 7: desenvolvimento sustentável e o lucro.	26
Figura 8: sustentabilidade.	26
Figura 9: ferramentas usadas no desmatamento.	27
Figura 10: Brasil é o país que mais perde florestas.	28
Figura 11: eu levo a culpa!	29
Figura 12: poluição do ar.	30
Figura 13: não tem água.	30
Figura 14: pobres serão os mais castigados por mudanças climáticas	31
Figura 15: hora do planeta	32

# SUMÁRIO

1	I INTRODUÇÃO		11
2 REFERENCIAL TEÓRICO		EFERENCIAL TEÓRICO	13
	2.1	Lei nº 12.651/12 – O Novo Código Florestal	13
	2.2	Cartuns, Caricaturas e Charges	15
	2.3	Teoria dos Estereótipos	16
3	PR	OCEDER METODOLÓGICO	18
4	RE	ESULTADOS E DISCUSSÃO	20
	4.1	Sustentabilidade e o Novo Código Florestal	21
	4.2	Sustentabilidade e a Economia	24
	4.3	Sustentabilidade e a Sociedade	28
5	CC	ONSIDERAÇÕES FINAIS	33
R	EFER	ÊNCIAS	34
Α	NEXC	OS	37

## 1 INTRODUÇÃO

O novo Código Florestal, aprovado no ano de 2012, trouxe mudanças significativas na maneira de manter, regular e fiscalizar o tratamento dado à vegetação nativa do Brasil. Essas mudanças afetam de forma direta e indireta os *stakeholders* dos setores primário, secundário e terciário da economia. O setor primário é inteiramente dependente dos recursos provenientes da natureza e é o fornecedor de insumos necessários para a continuidade das atividades dos demais setores, nota-se assim a importância de preservar o meio ambiente para que haja desenvolvimento. Quando se iniciou as discussões sobre a aprovação do projeto de lei que revisou e reformou o texto do código florestal de 1965, muitas polêmicas surgiram quanto as conseqüências da implementação do novo código, o que serviu de inspiração para a produção de charges sobre o assunto.

Os autores das charges, os cartunistas, são artistas do humor gráfico que fazem uso de suas criações para aplicar severas críticas ao governo, personalidades notáveis e à sociedade como um todo. Geralmente as charges são publicadas em jornais e revistas, tratam de temas atuais e usualmente envolvem política. Por se tratarem de imagens que tem o exagero como principal elemento, elas provocam o riso aos leitores e ao mesmo tempo uma reflexão sobre a temática da charge. Dessa maneira, servem como instrumento de conscientização do público, podendo influenciar e contribuir para formação de opinião. Um componente muito presente no conteúdo das charges, principalmente em seus personagens, é o estereótipo.

Os estereótipos são generalizações existentes acerca de situações, pessoas ou objetos, que caracteriza os indivíduos pertencentes a um grupo com atribuições idênticas sem levar em consideração as diferenças existentes entre eles. Estas generalizações se iniciam com base no que se ouve falar com o que se observa sobre algo ou alguém num dado momento. Os estereótipos influenciam a percepção que as pessoas possuem das coisas, eles regem se algo é agradável ou não, bom ou ruim, aceitável, antiético, louvável, entre outras qualificações. Porém, o estereótipo pode causar uma percepção errônea dos fatos, por um lado ele simplifica a interpretação dos vastos estímulos que os indivíduos recebem e por outro pode gerar a disseminação de uma generalização incorreta, devido ao fato de que nem todos os estereótipos correspondem à realidade.

O presente trabalho objetiva identificar a percepção dos cartunistas acerca da sustentabilidade econômica, fazendo uma relação com o Novo Código Florestal e principais eventos relacionados ao tema com os estereótipos contidos nas charges e de que maneira esse

veículo de comunicação retrata a imagem dos *stakeholders* sobre o assunto. Por meio da análise das charges procurou-se responder a seguinte questão primordial:

• A aprovação do Novo Código Florestal foi vista como uma ação negativa, que trará prejuízos ao meio ambiente, à sociedade e à economia?

E também uma questão secundária:

• A percepção dos cartunistas aborda estereótipos negativos dos *stakeholders*?

Para isso, foi realizada uma pesquisa por meio da *internet* a fim de obter charges envolvendo essa temática. O enfoque dado para a busca foi o tema de desenvolvimento sustentável aplicável ás esferas social, ambiental e econômica. As charges selecionadas foram classificadas em três grupos, sustentabilidade e o novo código florestal, sustentabilidade e a economia e sustentabilidade e a sociedade, nos quais foram alocados os principais *stakeholders* afetados. Procurou-se identificar os contextos em que as charges foram produzidas para que servissem de apoio às análises.

Este trabalho inicia-se com uma fundamentação teórica sobre o histórico do Código Florestal Brasileiro desde o seu surgimento até os dias atuais, uma breve conceituação de charges e humor gráfico e a teoria dos estereótipos. Após explica-se a metodologia utilizada para o levantamento dos dados e posteriormente as charges e suas respectivas análises, finalizando com as considerações finais.

#### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 Lei nº 12.651/12 – O Novo Código Florestal

O primeiro Código Florestal, Decreto nº 23.793 de 23 de janeiro de 1934, foi criado para proteger as florestas e demais vegetações nativas do país. Alterado pela Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, o então Novo Código Florestal, no art. 2º, criou as Áreas de Preservação Permanente (APPs), caracterizando-as como as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal cuja largura mínima deve ser: de 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura; igual à metade da largura dos cursos com 10 (dez) a 200 (duzentos) metros de distancia entre as margens e de 100 (cem) metros para todos os cursos cuja largura seja superior a 200 (duzentos) metros; b) em volta das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; c) nas nascentes, mesmo nos chamados "olhos d'água", seja qual for a sua situação topográfica; d) no topo de morros, montes, montanhas e serras; nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive; e) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; f) nas bordas dos taboleiros ou chapadas; e g) em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, nos campos naturais ou artificiais, as florestas nativas e as vegetações campestres.

A derrubada dessas áreas é proibida, salvo em casos de utilidade pública ou interesse social, com prévia autorização do Poder Executivo Federal. Segundo a lei, as propriedades rurais também devem manter uma parte de seu terreno coberto com vegetação nativa, áreas denominadas de Reserva Legal, onde é proibido o corte raso, porém estas áreas podem ser exploradas economicamente de forma racional (Instituto Socioambiental, 2008).

O Código Florestal também esclarece que toda atividade econômica que faça uso de matéria prima florestal deve manter áreas florestadas com espécies exóticas ou nativas que supram integralmente suas necessidades. Isso tem por objetivo impedir o avanço do desmatamento e obrigar que aquilo que for utilizado seja reposto. Caso a lei seja desobedecida, é previsto prisão simples de 3 meses a um ano e multa de 1 a 100 vezes o salário mínimo.

A Lei nº 4.771/65 foi revogada pela Lei nº 12.651 no ano de 2012. O Novo Código Florestal altera itens importantes da antiga lei e acrescenta conceitos imprescindíveis para o entendimento das mudanças. A nova lei, em seu artigo 3º dispõe sobre os seguintes, entre outros, conceitos: Amazônia Legal é a área que abrange os Estados do Acre, Pará, Amazonas,

Roraima, Rondônia, Amapá, Mato Grosso e algumas regiões dos Estados de Tocantins, Goiás e Maranhão; Área de Preservação Permanente (APP) é a área protegida, com vegetação nativa ou não, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o solo, bem como facilitar o fluxo gênico da fauna e da flora e assegurar o bem-estar das populações humanas; Reserva Legal é a área localizada no interior das propriedades rurais, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, contribuir na conservação e reabilitação dos processos ecológicos, promover a conservação da biodiversidade, assim como fornecer abrigo e proteção à fauna silvestre e flora nativa; área rural consolidada é aquela de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris; pequena propriedade ou posse rural familiar é aquela explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo os assentamentos e projetos de reforma agrária; manejo sustentável é a administração da vegetação natural para obtenção de benefícios econômicos, sociais, ambientais, desde que haja respeito aos mecanismos de sustentação do ecossistema objeto de manejo e considere-se a utilização de múltiplas espécies de madeira ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços.

As APPs: várzeas, mangues e matas de encostas, topos dos morros e áreas com altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, segundo o novo código, passam a poder ser utilizadas para determinadas atividades econômicas. Bem como a planície pantaneira que passa a ser área de uso restrito. Quanto às vegetações nativas obrigatórias nas margens de rios e outros cursos d'água, quando houver área consolidada em APP de rio de até 10 (dez) metros de largura, reduz-se para 15 (quinze) metros a largura mínima da mata.

A supressão dessas áreas passou a ser permitida até 2008 (dois mil e oito) para utilidade pública, interesse social ou atividade de baixo impacto ambiental, o que antes só era permitido mediante autorização do Poder Executivo Federal para utilidade pública ou interesse social. Com exceção da vegetação nativa de nascentes, dunas e restingas que só poderão ser suprimidas para utilidade pública. Outras atividades em APP poderão ser autorizadas pelos estados por meio de Programas de Regularização Ambiental (PRA), caso não estejam em área de risco.

Sobre a Reserva Legal (RL), esta legislação esclarece no artigo 12 que todo imóvel rural deve manter uma área coberta de vegetação nativa, de acordo com os percentuais mínimos em relação à área do imóvel: na Amazônia Legal: 80% (oitenta por cento) no imóvel situado em área de florestas; 35% (trinta e cinco por cento) no imóvel situado em área de

cerrado e 20% (vinte por cento) no imóvel situado em área de campos gerais. Nas demais regiões do País também se aplica o percentual de 20% (vinte por cento).

O cálculo da RL passa a admitir a soma de APP, desde que essa esteja preservada ou em recomposição e não implique mais desmatamento. Propriedades rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais<sup>1</sup> não precisam repor a área de RL, podendo limitá-la à vegetação remanescente até 22 de julho de 2008<sup>2</sup>. É permitida a exploração econômica se estiver no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e obtenha a autorização do SISNAMA.

#### 2.2 Cartuns, Caricaturas e Charges

As charges, os cartuns e as caricaturas são gêneros de humor gráfico. Houve tempos em que eram considerados como sinônimos e depois passaram a ser vistos com características próprias, diferenciando-os um do outro. Entretanto até os dias de hoje os conceitos variam e se misturam.

Os cartuns se diferenciam das charges e das caricaturas por não possuírem a crítica como enfoque e não fazerem referência exclusiva a acontecimentos recentes ou em destaque no noticiário. Arrigoni (2011) afirma que o cartum é atemporal, um texto de humor universal. Para Arbach (2007, apud Arrigoni, 2011) este "faz referências a fatos ou pessoas, sem o necessário vínculo com a realidade, representando uma situação criativa que penetra no domínio da invenção". Os cartuns podem apresentar legendas e elementos de quadrinhos, como balões, divisões de cena, onomatopéias e outros.

A palavra caricatura, etimologicamente, deriva da palavra italiana *caricare* que significa carregar. Arrigoni (2011) esclarece que carregar nesse sentido, seria mesmo exagerar, ressaltar determinadas características do retratado, com intenção zombeteira, para "atacar". Portanto, as caricaturas ressaltam através dos exageros e distorções, os atributos mais evidentes de um fato ou pessoa e, geralmente, o faz com o intuito de provocar o riso ao fazer uma crítica.

Já a charge, de acordo com Arrigoni (2011), faz uma crítica a um fato jornalístico, um acontecimento recente ou que ainda esteja em evidência, caso tenha ocorrido há muito tempo. A palavra charge, por sua vez, etimologicamente, deriva do francês *charger* que também significa carregar, exagerar. Para Mouco (2007) a charge é uma crítica humorística de um fato

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os módulos fiscais variam de cidade para cidade, cada módulo fiscal corresponde a uma quantidade de hectares (5, 10, 20, 50, etc.).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Em 22 de julho de 2008 foi aprovado o Decreto nº 6.514, que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais.

ou acontecimento específico, que se apresenta através de imagens ou combinação de imagem e texto e tem a caricatura como componente de sua ilustração. Silva (2008, apud ARRIGONI, 2011) elucida: na charge, a imagem é composta por um desenho ou uma fotografia que geralmente sofre intervenção do artista, seja retocando-a ou inserindo um elemento verbal ou imagético a fim de torná-la cômica. Para Cavalcanti (2012), a charge é uma representação gráfica de um assunto conhecido segundo a visão crítica do desenhista, em sua maioria, utilizam-se caricaturas e símbolos e não desenhos lúdicos ou fantasiosos.

Em suma, esses três estilos representam coisas distintas com objetivos também distintos. Todavia, a charge incorpora para si características tanto dos cartuns quanto das caricaturas, posto que, o artista em sua liberdade de expressão pode imprimir na charge a sua própria percepção dos fatos, acontecimentos e pessoas; pode exagerar nos traços, usar de legendas, balões e onomatopéias; fazer uma crítica com base no conhecimento, dessa forma provocando o riso. Mouco (2007) esclarece que por ser publicada em jornais e revistas, a charge serve também como um meio de conscientização. Ela trabalha com a realidade, além de divertir e criticar, ela informa e denuncia. Desta forma acaba influenciando os seus leitores, sendo também uma formadora de opinião.

#### 2.3 Teoria dos Estereótipos

De acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001), estereótipo é algo que se adéqua a um padrão fixo ou geral, geralmente formado de idéias pré concebidas e alimentado pela falta de conhecimento real sobre o assunto em questão; é uma idéia ou convição classificatória preconcebida sobre alguém ou algo, resultante de expectativa, hábitos de julgamento ou falsas generalizações. Na história, a palavra surge no sentido tipográfico fazendo referência a um molde metálico utilizado nas oficinas tipográficas para produzir a mesma impressão milhares de vezes (PEREIRA, 2002).

Walter Lippmann foi o primeiro filósofo a usar o termo estereótipo. Para Lippmann (1922) os estereótipos são o que os indivíduos ouvem falar juntamente com o que imaginam sobre determinado acontecimento, pessoa, ou coisa.

"Um relato é o produto conjunto do conhecedor e do conhecido, no qual o papel do observador é sempre seletivo e usualmente criativo." (LIPPMANN, 2008, p. 84).

A percepção que temos das coisas é primeiramente o que definimos e só depois o que vemos. Como menciona o autor:

Conta-nos sobre o mundo antes de nós o vermos. Imaginamos a maior parte das coisas antes de as experimentarmos. E estas preconcepções, a menos que a educação tenha nos tornado mais agudamente conscientes, governam profundamente todo o processo de percepção. (LIPPMANN, 2008, p.91).

Aronson, Wilson e Akert (2002) descrevem estereótipo como uma generalização, na qual características idênticas são atribuídas para praticamente todas as pessoas componentes de um grupo, sem levar em consideração suas variações reais e enfatizam que uma vez que os estereótipos se formam, é difícil modificá-los com novas informações. Em concordância, Robbins (2006) considera a estereotipagem como uma simplificação que utilizamos ao julgar uma pessoa com base na nossa percepção do grupo ao qual ela pertence.

Em uma análise da obra de Lippmann, Pereira (2002) afirma que uma vez que a cultura é capaz de determinar como cada pessoa vê o mundo através dos estereótipos, esta é responsável pela maneira mediante a qual o mundo é interpretado. O mesmo autor acrescenta que existem diferentes contextos onde os estereótipos surgem e, portanto, esses devem ser caracterizados a fim de que de acordo com os elementos descritivos e avaliativos se possa categorizar os diferentes grupos sociais e descrevê-los positiva ou negativamente.

Segundo Robbins (2006) a generalização tem suas vantagens e desvantagens, por um lado simplifica a complexidade do mundo de modo que utilizar estereótipos para responder à quantidade infindável de estímulos que recebemos é mais fácil, enquanto que por outro lado, se utilizamos o estereótipo errado estamos contribuindo para a difusão de uma generalização que não reflete a realidade. Desta forma, existem duas perspectivas de abordagem dos estereótipos:

"na primeira eles são considerados como estruturas que podem ser representadas dentro das mentes individuais, enquanto na segunda podem ser representados como elementos inerentes à própria sociedade" (PEREIRA, 2002, p. 52)

A percepção é a resposta da mente aos estímulos internos e externos que recebemos ao nos depararmos com diferentes situações, pessoas e objetos. Os estímulos internos são aqueles que a nossa mente ativa ao resgatar uma memória relacionada àquele contexto específico e os estímulos externos são aqueles que, de fato, depreendemos da situação real ao observá-la. A percepção está diretamente ligada aos estereótipos, sendo esses, fatores determinantes dos estímulos internos, inerentes à memória.

#### 3 PROCEDER METODOLÓGICO

O presente estudo é uma pesquisa descritiva e qualitativa. Descritiva porque possui como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno; qualitativa, pois é baseada em teoria, no campo dos estudos sociais (LAKATOS e MARCONI, 2002). Realizou-se uma pesquisa bibliográfica baseada em três pilares, leis ambientais, charges e teoria dos estereótipos.

Para encontrar as charges, foi realizada uma pesquisa em *sites* como: Humor Político do R7 notícias, Blog do cartunista Amarildo Lima, Blog do cartunista Lunarde Teles, Blog do Nani Lucas, Blog do Edson Junior e Blog do cartunista Latuff. A fim de obter uma análise da percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade antes e depois da introdução do novo código florestal, procurou-se extrair charges com conteúdos que envolviam principalmente o meio ambiente, o código florestal e demais leis ambientais e o desenvolvimento sustentável. Procurou-se identificar os contextos em que as charges foram produzidas através de notícias publicadas nos sítios da Folha de São Paulo, UOL, Terra e Globo sobre a mesma temática e no mesmo espaço temporal. O levantamento dos dados foi realizado no período entre agosto e outubro de 2014.

Devido ao número extenso de charges encontradas, utilizou-se um critério subjetivo na escolha daquelas adequadas aos objetivos deste trabalho, foi dado um enfoque maior para as charges que se encaixavam em três esferas, sendo elas: social, econômica e ambiental. As charges selecionadas separam-se em três temas, sendo eles: sustentabilidade e economia, sustentabilidade e o novo código florestal e sustentabilidade e a sociedade, conforme Tabela 1 abaixo.

Tabela 1- Quantidade de charges e temas específicos.

Tema	Principal Stakeholder	Quantidade
Sustentabilidade e o Novo Código Florestal	Empresas, Governo, ONGs, Sociedade	10
Sustentabilidade e a Economia	Empresas, Governo, Sociedade	13
Sustentabilidade e a Sociedade	Sociedade	9
Total		32

Fonte: Elaboração própria.

Das charges envolvendo o novo código florestal, todas abordam o assunto de forma negativa, sendo que do total oito por gerar mais desmatamento e apenas duas por considerarem que o mesmo prejudica os produtores rurais. Daquelas que envolvem a economia, todas foram negativas, assim como as que envolvem a sociedade, com exceção de duas que retratam uma sociedade preocupada com o futuro do meio ambiente.

Foram encontradas 32 charges ao todo, mas neste trabalho serão utilizadas 15 charges. Fatores limitantes da pesquisa foram conseguir permissão para utilização das imagens e o enfoque dado apenas à percepção dos cartunistas, não envolvendo a percepção dos próprios *stakeholders*. Do total de 12 cartunistas obteve-se o contato de apenas seis, para os quais foram enviadas mensagens via e-mail ou por redes sociais. Após o consentimento de autorização, ocorreu a separação e agrupamento das imagens de acordo com os objetivos propostos.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antes de apresentar a análise do conteúdo das charges, será introduzido os números estatísticos do desflorestamento por desmate e queimadas no período antecedente e posterior à implementação da Lei do Novo Código Florestal.

Foi divulgado no dia 27 de maio de 2014, um levantamento realizado pela Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) com os dados mais recentes do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica. Os dados apontam um aumento de 9% do desmatamento nos 17 estados da Mata Atlântica, no período de 2011 a 2012 foi registrado desmatamento de 21.977 ha (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete hectares) e no período de 2012 a 2013 de 23.948 ha (vinte e três mil e novecentos e quarenta e oito hectares). Esta é a taxa anual mais alta de desmatamento desde o ano de 2008 que apresentou um valor de 34.313 ha (trinta e quatro mil e trezentos e treze hectares).

De acordo com o PRODES (Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite) do INPE, a taxa de desmatamento da Amazônia Legal teve um crescimento de aproximadamente 29% no ano de 2013 em relação a 2012. De acordo com o levantamento das taxas anuais desde 2004, com taxa de 27.772 ha (vinte e sete mil e setecentos e setenta e dois hectares), o desmatamento vem diminuindo a cada ano. Em 2008 apresentou um pico de12.911 ha (doze mil e novecentos e onze hectares) e então passou a diminuir novamente. Em 2012 a taxa foi de 4.571 ha (quatro mil e quinhentos e setenta e um hectares) e em 2013 de 5.891 ha (cinco mil e oitocentos e noventa e um hectares).

Segundo o Monitoramento de Focos Ativos de Queimadas e Incêndios do INPE, o número dos focos de queimadas teve um aumento significativo a partir de 2002 marcando 234.367 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e sete) focos. Em 2006 registrou uma baixa, 117.315 (cento e dezessete mil e trezentos e quinze) focos e voltou a subir em 2007, reduzindo novamente em 2008 e 2009, entre picos e decréscimos nos anos seguintes apresentou um valor de 115.520 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte) focos em 2013 e os registros deste ano já apontam para um crescimento.

O número das queimadas varia substancialmente entre os anos, enquanto nota-se que o desmatamento diminuiu consideravelmente desde o começo dos monitoramentos, o que mostra que as leis ambientais adotadas desde 2000 foram benéficas. No entanto, constata-se que o desmatamento teve um aumento desde a aprovação da Lei do Novo Código Florestal.

Se o desflorestamento continuar crescendo haverá sérias conseqüências diretas e indiretas para os *stakeholders*. Conforme o Instituto Socioambiental (2008), o desflorestamento além de lançar para a atmosfera toneladas de gases do efeito estufa (GEE), o que contribui para o aumento da temperatura, causa perda da biodiversidade, extinção de espécies nativas da fauna e da flora, erosão do solo e o assoreamento dos cursos d'água. A floresta serve como barreira protetora, quando ela não existe, poluentes químicos utilizados nas plantações são carregados pelos ventos, provocando poluição das águas e conseqüente morte dos peixes, além de doenças à população. Quando ocorrem as queimadas o ciclo hidrológico se afeta, alterando o clima da área devido ao intercâmbio de vapor de água, uma das causas das secas rigorosas.

#### 4.1 Sustentabilidade e o Novo Código Florestal

Desde que se começou a discutir a aprovação do projeto de lei de Aldo Rabelo que reformou o código florestal, houve muita repercussão na mídia. Ativistas pró meio ambiente protestaram contra o novo texto, enquanto a bancada ruralistas do Congresso se mostrava a favor das mudanças. Na época da votação, a então Senadora Marina Silva (Partido Verde no Acre) declarou que o novo código representava um retrocesso na legislação ambiental brasileira. Dentro desse contexto surgiram diversas charges á esse respeito.



Figura 1: Sai o dedo verde, entra o dedo podre.

Fonte: Imagem cedida pelo chargista Nani. Disponível em: www.nanihumor.com

Na figura 1, o cartunista Nani mostra um posicionamento contra a aprovação da lei ao colocar em sua charge que sai o dedo verde, referindo-se ao código florestal vigente de 1965, e entra o dedo podre, o novo código florestal, que vai causar mais desmatamentos.

4 FERRAMENTAS COM A MESMA UTILIDADE

IGUALIA

IG

**Figura 2:** 4 ferramentas com a mesma utilidade.

Fonte: imagem cedida pelo cartunista Amarildo. Disponível em: WWW.amarildocharge.wordpress.com

Em concordância com Nani, Amarildo retrata em sua charge, figura 2, que o código florestal é mais uma ferramenta que se utiliza no desflorestamento.

A representação negativa da aprovação do projeto de lei provoca uma reflexão no leitor acerca do responsável por isso, o governo. Estereótipos surgem no imaginário do público das charges a todo o momento. Quando o governo tem a sua imagem atrelada a coisas negativas, cria-se um estereótipo negativo, nesse caso em particular, que o governo tem o hábito de fazer escolhas ruins que geram consequências prejudiciais aos *stakeholders*, no caso todas as partes interessadas na aprovação de uma nova lei ambiental.

O embate existente entre os ambientalistas e a bancada ruralista do congresso serviu como inspiração para a confecção de charges. Conforme a Frente Parlamentar Ambientalista e a Frente Parlamentar da Agropecuária, uma das questões mais discutidas entre esses dois grupos é a alteração no código que reduz a área de RL que deve ser preservada ou reconstituída dependendo do tamanho da propriedade cadastrado no CAR e a anistia de sanções pro atos ilegais cometidos até julho de 2008 para os infratores que se cadastrasse no mesmo programa. Para os ambientalistas essa medida incentiva o desmatamento e a bancada ruralista argumenta que a lei não impedia os produtores de utilizarem as terras para fins produtivos, que o governo os incentivava a utilizá-las para atividades agrossilvipastoris e, portanto, não poderiam ser considerados infratores.



Figura 3: Novo código florestal: bancada ruralista.

Fonte: Imagem cedida pelo chargista Dum. Disponível em: www.dumilustrador.blogspot.com.br

Na Figura 3, o cartunista Dum demonstra, a partir de um ponto de vista estereotipado, o lado dos ruralistas, caracterizando-os como pessoas que apenas querem lucrar com seu agronegócio, independentemente de prejudicar o meio ambiente ou não. Quando o personagem afirma a seus colegas que a floresta invadiu as terras deles há milhares de anos e que hoje atrapalha o agronegócio, ele se refere à área de reserva legal que a partir da nova lei deve ser preservada dentro das propriedades rurais.



Figura 4: e só sobrou 20%.

Fonte: imagem cedida pelo cartunista Diemer. Disponível em: WWW.chargedodiemer.blogspot.com.br

Nessa mesma temática, referindo-se à área de RL, o cartunista Diemer também retrata o ponto de vista do produtor rural na Figura 4. O personagem ao afirmar que o produtor rural será enterrado em pé por que o restante da cova é reserva legal, enfatiza que o novo código prejudica os produtores rurais, que 80% da propriedade (na Amazônia Legal) é uma quantidade demasiada de área a ser destinada à preservação.

Na mesma semana em que a câmara votaria o texto do código modificado pelo senado, uma notícia publicada na Folha de São Paulo trouxe a público que caso fosse aprovado, o novo código anistiaria 75% das multas milionárias, suspenderia três em cada quatro multas superiores a R\$ 1 milhão impostas pelo IBAMA por desmatamento ilegal, e ainda que de acordo com o texto todas as multas aplicadas até 22 de julho de 2008 seriam perdoadas desde que os responsáveis se cadastrassem no CAR.

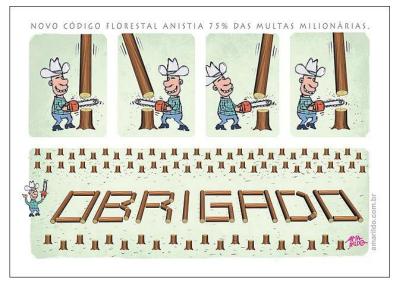


Figura 5: anistia das multas milionárias.

Fonte: imagem cedida pelo chargista Amarildo. Disponível em: WWW.amarildocharge.wordpress.com

Na figura 5, o cartunista Amarildo, mostra com sua charge que essa medida serve de incentivo para que esses desmatadores prossigam com o exercício ilegal do desmatamento com a esperança de que no futuro haja mais perdões de multas. Os estereótipos gerados por esta charge recaem tanto sobre o governo quanto aos empresários do ramo rural, em que o primeiro ajuda o outro a manter suas atividades em prol do desenvolvimento econômico, enquanto que o segundo não precisa se preocupar com os efeitos dos seus atos ilegais.

#### 4.2 Sustentabilidade e a Economia

O desenvolvimento sustentável carrega consigo uma problemática que gera dúvidas e questionamentos acerca da sua viabilidade. O desenvolvimento econômico deve ocorrer concomitantemente com o desenvolvimento social e a preservação do ambiente para que as gerações futuras tenham os recursos necessários para atender às suas necessidades.

Realizou-se em junho de 2012, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20. O objetivo da conferência era reunir os chefes e autoridades dos Estados membros da ONU e debater soluções e medidas a serem tomadas para garantir o Desenvolvimento Sustentável nas próximas décadas. Um dos debates realizados foi sobre a gestão das emissões dos gases do efeito estufa.



Figura 6: reduza suas emissões!

Fonte: imagem cedida pelo cartunista Latuff. Disponível em: WWW.latuffcartoons.wordpress.com

Na charge presente na Figura 6, inserida nesse contexto, o autor Latuff faz uma crítica à postura de grandes nações como: Estados Unidos, China, Japão, Rússia e Alemanha por estarem debatendo a redução das emissões de gases estufa sendo que são as primeiras no ranking de mais poluidoras.

Não é estranho ao público que as grandes potências econômicas mundiais são as que mais emitem gases que agravam o efeito estufa, a imagem de sucesso econômico está atrelada ao menosprezo ao meio ambiente, o que solidifica o estereótipo de as grandes nações serem egoístas e dominadoras, indiferentes aos problemas que afetam a população mundial em geral.



**Figura 7:** desenvolvimento sustentável e o lucro.

Fonte: imagem cedida pelo chargista Nani. Disponível em: WWW.nanihumor.com

Nani retrata em sua charge, figura 7, um estereótipo da imagem do empresário que não crê ser possível obter lucro sem esgotar os recursos naturais. O empresário corta o planeta na metade como uma laranja e utiliza o espremedor para captar o máximo possível do seu 'suco' e deixar apenas o bagaço.

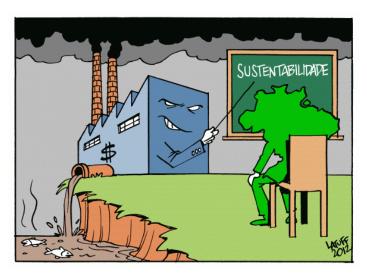


Figura 8: sustentabilidade.

Fonte: imagem cedida pelo cartunista Latuff. Disponível em: WWW.latuffcartoons.wordpress.com

Na Figura 8, observa-se uma empresa poluindo o ar e a água e ensinando ao Brasil sobre sustentabilidade. O autor Latuff faz uma crítica aos discursos das grandes empresas multinacionais que visam o lucro, que causam danos ao ambiente e ao mesmo tempo discutem a importância do desenvolvimento sustentável. Nessa charge é possível notar a presença do

mesmo estereótipo da charge anterior, a visão de que os donos das grandes e médias empresas se incomodam apenas em gerar lucros cada vez maiores.



Figura 9: ferramentas usadas no desmatamento.

Fonte: imagem cedida pelo cartunista Amarildo. Disponível em: WWW.amarildocharge.wordpress.com

Na charge do cartunista Amarildo, figura 9, são retratadas quatro ferramentas utilizadas no desmatamento, o machado, a serra, a serra elétrica e uma espingarda. As três primeiras ferramentas efetivamente cortam árvores, já a última mata os ativistas que lutam contra o desmatamento e índios que tentam preservar as suas terras. Esta charge aponta duas situações corriqueiras nas atividades de extração de madeira, os conflitos fatais entre os ambientalistas e indígenas contra os madeireiros e a falta de fiscalização dessas atividades por parte dos órgãos competentes. Assim, dois estereótipos ficam evidentes, o do governo omisso e o dos responsáveis pelos desmatamentos serem criminosos na prática dessa atividade.

Em junho deste ano foi publicado na mídia que, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação havia realizado um estudo que aponta o Brasil como o país que mais perde cobertura florestal por ano. Esse estudo realizou um levantamento das florestas de 86 países entre 1990 e 2010.



Figura 10: Brasil é o país que mais perde florestas.

Fonte: imagem cedida pelo chargista Lute. Disponível em: WWW.blogdolute.blogspot.com.br
Na figura 10, o cartunista Lute aborda o tema apresentando uma relação com os
protestos contra a realização da Copa do Mundo, que acorreram nesse mesmo mês. O
primeiro pássaro afirma que não vai ter copa e o segundo concorda e complementa que não
vai ter nenhuma copa de árvore para eles fazerem o ninho. Esta charge serve como um alerta
para os *stakeholders*. Tanto a sociedade quanto o governo e também latifundiários,
empresários e ONGs são afetados por essa informação,principalmente o governo, de maneira
que este é mais um problema a ser acrescido àqueles ressaltados nos protestos populares.

#### 4.3 Sustentabilidade e a Sociedade

As mudanças climáticas são as maiores responsáveis pela preocupação da sociedade quanto ao aquecimento global e o efeito estufa. É preciso ressaltar que as mudanças climáticas ocorrem e permanecerão ocorrendo naturalmente por razões que envolvem fenômenos climáticos que independem das ações humanas. No entanto, ações antrópicas podem agravar esses fenômenos climáticos e trazer consegüências severas para a população.

São diversos os agravantes do efeito estufa, mas o principal é o aumento das emissões de GEE, como o dióxido de carbono e o metano. No Brasil, 75% das emissões emitidas são resultado do desmatamento e das queimadas. O aumento dessas emissões causa o aumento da temperatura da Terra, o que afeta fenômenos climáticas como o *El niño* e *La niña*, responsáveis na América do Sul por resultar em secas rigorosas, inundações, quedas bruscas

de temperatura fora de época, além de gerar o derretimento das calotas polares e aumento do nível dos oceanos. Esse aumento de temperatura, por sua vez, também pode contribuir para a disseminação de doenças e epidemias (LAVRATTI, PRESTES ET ALII, 2010).

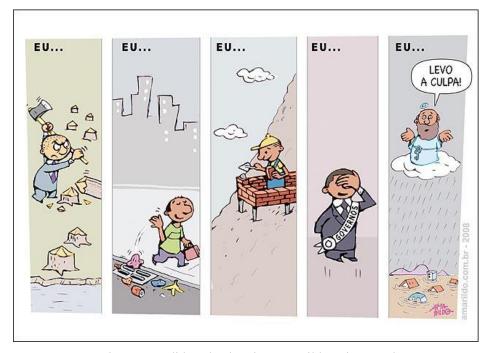


Figura 11: eu levo a culpa!

Fonte: imagem cedida pelo chargista Amarildo. Disponível em: WWW.amarildocharge.wordpress.com

Na figura 11, a charge de Amarildo retrata o comportamento de vários grupos da sociedade, mostrando que a sociedade desmata, joga lixo nas ruas, constrói em lugares impróprios, enquanto o governo tapa os olhos e depois quando um desastre natural acontece, como uma enchente, a culpa recai sobre São Pedro. Alguns estereótipos podem ser obtidos desta charge, além dos que envolvem o desmatamento, há ainda o da sociedade não consciente, do exagerado crescimento da construção civil e do governo improvidente.

Em março deste ano, repercutiu na mídia uma notícia sobre um levantamento realizado pelo OMS que aponta que a poluição do ar mata sete milhões de pessoas por ano.



Figura 12: poluição do ar.

Fonte: imagem cedida pelo chargista Nani. Disponível em: WWW.nanihumor.com

Nesse contexto, o chargista Nani representa em sua charge, Figura 12, que a solução seria o homem respirar através de um canudo, desde que a extremidade do mesmo esteja acima da poluição. Os estereótipos presentes nessa figura são o de uma sociedade impotente, em que não cabe a ela tomar medidas eficazes para sua própria proteção e também o de que a sociedade é desinformada e não conhece meios de evitar a poluição.

A seca é uma consequência do desenvolvimento sem sustentabilidade. De acordo com o IPCC, países de regiões áridas e semi-áridas da África e América do Sul são os mais afetados pelas secas severas. O sistema de abastecimento de água fica comprometido. A falta de água prejudica a segurança alimentar, afetando as plantações, a pecuária e a pesca.



Figura 13: não tem água.

Fonte: imagem cedida pelo chargista Nani. Disponível em: WWW.nanihumor.com

Na charge de Nani, Figura 13, o planeta com 'sede' vai ao bebedouro, mas devido à seca, não tem água. Esta charge gera uma reflexão acerca do futuro das populações, provoca uma indignação, um incômodo, e novamente mostra a impotência da sociedade.

A mídia evidenciou, no começo de 2014, um estudo realizado pelo Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática (IPCC) da ONU, que afirma que os pobres serão os que mais sofrerão com as mudanças climáticas. Isso devido ao fato de que, de acordo com o estudo, as conseqüências do aumento de temperatura do planeta, do aumento do nível dos oceanos, da quantidade de gases estufa emitidos, incluem a insegurança alimentar, mortes causadas por ondas de calor e a seca. O que torna a luta contra a pobreza ainda mais difícil.



Figura 14: pobres serão os mais castigados por mudanças climáticas.

Fonte: imagem cedida pelo cartunista Lute. Disponível em: WWW.blogdolute.blogspot.com.br

Na charge produzida por Lute, Figura 14, o pai diz ao filho que no futuro tudo isso será dele apontando para um deserto seco. Nota-se nesta charge um conformismo, pois o futuro espelha o presente, se nada for feito hoje amanhã o resultado será esse. Os estereótipos subentendidos são de ineficiência por parte do Governo, das ONGs e também da população em geral, por não ter tomado iniciativas preventivas para evitar essa realidade.

A preocupação com o futuro do planeta é está cada vez mais presente no cotidiano. O Governo do Brasil criou a Lei de Educação Ambiental e possui programas de conscientização da população acerca das medidas para evitar o agravamento do efeito estufa, entre eles estão o ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental, Projeto Fogo - Apagou, Programa Parque Educador, Trilhas Monitoradas, além de programas de entidades empresariais e de ONGs como a SOS Mata Atlântica e WWF Brasil.

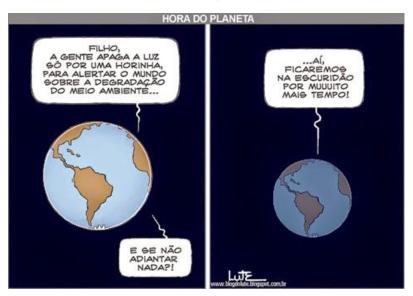


Figura 15: hora do planeta.

Fonte: imagem cedida pelo cartunista Lute. Disponível em:

WWW.blogdolute.blogspot.com.br

Pode-se inferir da charge de Lute presente na Figura 15, que a sociedade passou a ter uma visão mais consciente da situação ambiental do planeta e procura através de pequenas ações fazer alguma diferença. A mãe ao responder ao filho que eles ficarão na escuridão por muito mais tempo, mostra uma preocupação em ensinar para as gerações futuras que tudo que fazemos hoje, gera uma conseqüência para o futuro. Os estereótipos presentes nessa charge são positivos, ela mostra que nem todos os membros da sociedade são desinformados, que alguns são conscientes da situação climática atual do planeta e sabem quais medidas devem tomar a fim de evitar uma catástrofe maior no futuro.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei nº 12.651/12, o Novo Código Florestal foi aprovado recebendo o apoio dos ruralistas e contra a vontade dos ambientalistas, trouxe a público discussões acerca da sua eficácia em proteger a vegetação nativa do país e o incentivo ao desenvolvimento econômico e social por meio de atividades de exploração ambiental e as consequências das alterações realizadas com relação à Lei 4.771 de 1965.

As mudanças no novo código permitem o desmate de áreas antes consideradas de proteção permanente. De acordo com as estatísticas do desmatamento, desde a aprovação da Lei o desmatamento que antes estava diminuindo com o passar dos anos, voltou a crescer. No entanto se o desflorestamento continuar a crescer, pode agravar as alterações climáticas que vem ocorrendo no mundo devido ao aumento do aquecimento global.

Diante desse contexto de mudanças climáticas, desrespeito ao meio ambiente e a aprovação do novo Código Florestal, cartunistas produziram charges abordando diferentes pontos de vista dessa questão. Foi possível concluir que a percepção dos cartunistas sobre a aprovação da Lei 12.651/12 foi negativa, não se considera que esta traz benefícios á economia, à sociedade e tampouco ao meio ambiente.

Os *stakeholders* envolvidos e afetados pela aprovação da Lei também foram retratados pelos cartunistas de forma direta e indireta. Os artistas retrataram os estereótipos que tratam o Governo como sendo omisso e ineficiente e os empresários do agronegócio como egoístas e indiferentes á causa ambiental. As ONGs foram retratadas positivamente, através dos estereótipos de fornecedoras de informações úteis para a população, que procuram maior conscientização, enquanto que a sociedade foi retratada em sua maioria de forma negativa, de maneira que os estereótipos destacados foram o de uma sociedade desinformada e que contribui ativamente com as causas das mudanças climáticas.

Com este trabalho foi possível concluir que a percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica é negativa, que os artistas vêem e disseminam nas suas charges que há muitas mudanças que precisam ocorrer, que a sociedade precisa de mais conscientização, que as empresas e empresários do agronegócio e outros setores precisam procurar formas alternativas de produção sem que haja prejuízo ao meio ambiente e que o governo precisa ser mais ativo nas fiscalizações do cumprimento das leis ambientais.

## REFERÊNCIAS

ARBACH, Jorge Mtanios Iskandar. **O fato gráfico:** o humor gráfico como gênero jornalístico. São Paulo: USP/SP. Tese de doutoramento em Ciências da Comunicação, 2007.

ARRIGONI, Mariana de Mello. **Debatendo os Conceitos de Caricatura, Charge e Cartum**. III Encontro Nacional de Estudos da Imagem. Londrina. 3 a 6 de maio de 2011. Disponível em:

<a href="http://www.uel.br/eventos/eneimagem/anais2011/trabalhos/pdf/Mariana%20de%20Mello%2">http://www.uel.br/eventos/eneimagem/anais2011/trabalhos/pdf/Mariana%20de%20Mello%2</a> OArrigoni.pdf> Acesso em: 19 out. 2014.

ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D.; AKERT, Robin M. **Psicologia Social**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

AZEVEDO, Renato Ferreira Leitão. **A percepção pública sobre os contadores**: "bem ou mal na foto"? 2010. 113 p. Dissertação (Mestrado)-Universidade de São Paulo, 2010.

BRASIL. **Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965**. Institui o novo Código Florestal. Brasília, 1965. Disponível em:< <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html</a>>. Acesso em: 16 out. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/l9795.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/l9795.htm</a>> Acesso em: 9 nov. 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166- 67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: < <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12651-25-maio-2012-613076-publicacaooriginal-136199-pl.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12651-25-maio-2012-613076-publicacaooriginal-136199-pl.html</a>. Acesso em: 16 out. 2014.

CARVALHO, Délton de. Mudanças Climáticas e as Implicações Jurídico-Principiológicas para a Gestão dos Danos Ambientais Futuros Numa Sociedade de Risco Global. In: Lavratti, Paula e Prestes, Vanêsca Buzelato (Orgs.). Direito e Mudanças Climáticas: responsabilidade civil e mudanças climáticas. São Paulo: Instituto o Direito por um planeta verde, 2010. Disponível em: < <a href="http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo">http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo</a> 20131201175520 2338.pdf#page= 9> Acesso em: 9 nov.2014.

CAVALCANTI, Maria Claro Castanho. **Charge:** intertextualidade e humor. Revista Virtual de Letras, v. 4, n. 2, ago./dez. 2012. Disponível em: <a href="http://www.revlet.com.br/artigos/155.pdf">http://www.revlet.com.br/artigos/155.pdf</a>> Acesso em: 18 out. 2014.

FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA. **Gibi do Novo Código Florestal**. Disponível em: < <a href="http://www.frenteambientalista.com/gibi-do-codigo-florestal/">http://www.frenteambientalista.com/gibi-do-codigo-florestal/</a>> Acesso em: 17 out. 2014.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA. **Código Florestal. Norma Define Critérios para Suspensão de Multas.** Disponível em: <a href="http://fpagropecuaria.org.br/">http://fpagropecuaria.org.br/</a>> Acesso em: 5 nov. 2014

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

IBRAM – Instituto Brasília Ambiental. Programas e Projetos. Disponível em: <a href="http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/educacao-ambiental/programas-e-projetos.html">http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/educacao-ambiental/programas-e-projetos.html</a> Acesso em: 9 nov. 2014.

HOFF, Débora Nayar. A construção do desenvolvimento sustentável através das relações entre as organizações e seus stakeholders: a proposição de uma estrutura analítica. 2008. 425 f. Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios, Programa de Pós Graduação em Agronegócios, 2008.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, Coordenação-Geral de Observação da Terra. **Projeto PRODES Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite**. Disponível em: <a href="http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php">http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php</a> Acesso em: 5 nov. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, Monitoramento de Queimadas e Incêndios por Satélite. **Monitoramento dos focos ativos no Brasil**. Disponível em: <a href="http://www.inpe.br/queimadas/estatisticas.php">http://www.inpe.br/queimadas/estatisticas.php</a> Acesso em: 5 nov. 2014.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Almanaque Brasil Socioambiental**. São Paulo, 2008. Disponível em: < <a href="http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/10297.pdf">http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/10297.pdf</a> Acesso em: 10 out. 2014.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública**. Tradução e Prefácio de Jacques A. Wainberg. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: <a href="http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/programa-nacional-de-educacao-ambiental/">http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/</a> pois em: <a href="http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/">http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/</a> po

MOUCO, Maria Aparecida T.; GREGÓRIO, Maria Regina. **Leitura, análise e interpretação de charges com fundamentos na teoria semiótica**. p. 5. 2007. Disponível em: <a href="http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1104-4.pdf">http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1104-4.pdf</a> Acesso em: 18 out. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A ONU e o Meio Ambiente**. Disponível em: < <a href="http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-o-meio-ambiente/">http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-o-meio-ambiente/</a>> Acesso em: 6 nov. 2014.

PEREIRA, Marcos Emanuel. Psicologia Social dos Estereótipos. São Paulo: E.P.U., 2002.

ROBBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional. Tradução Reynaldo Marcondes. 11ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

SOS MATA ATLÂNTICA. **Divulgados Novos Dados Sobre o Desmatamento da Mata Atlântica.** Disponível em: <a href="http://www.sosma.org.br/17811/divulgados-novos-dados-sobre-o-desmatamento-da-mata-atlantica/">http://www.sosma.org.br/17811/divulgados-novos-dados-sobre-o-desmatamento-da-mata-atlantica/</a> Acesso em: 5 nov. 2014.

SPLITTER, Karla et al. **Percepção de estudantes e professores universtários sobre a profissão do contador**: um estudo baseado na teoria dos estereótipos.Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Brasília, v. 8, n. 2, p. 126-141, abr./jun. 2014.

TERRA, Ciência. **Poluição do ar mata 7 milhões de pessoas por ano, diz OMS.** Disponível em: < <a href="http://noticias.terra.com.br/ciencia/poluicao-do-ar-mata-7-milhoes-de-pessoas-por-ano-diz-oms,1ba6b5102afe4410VgnCLD2000000dc6eb0aRCRD.html">http://noticias.terra.com.br/ciencia/poluicao-do-ar-mata-7-milhoes-de-pessoas-por-ano-diz-oms,1ba6b5102afe4410VgnCLD2000000dc6eb0aRCRD.html</a> Acesso em: 28 nov. 2014.

UOL, Scientific American Brasil. **Escassez pode ser a maior ameaça das mudanças climáticas**.

Disponível em: < <a href="http://www2.uol.com.br/sciam/noticias/escassez">http://www2.uol.com.br/sciam/noticias/escassez de agua e alimentos pode ser o perigo d as mudancas climaticas.html">http://www2.uol.com.br/sciam/noticias/escassez de agua e alimentos pode ser o perigo d as mudancas climaticas.html</a> Acesso em: 28 out. 2014.

VEJA. **Brasil é o país que mais perde florestas por ano, diz ONU**. Disponível em: < <a href="http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/metade-das-especies-florestais-do-mundo-esta-ameacada-diz-onu">http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/metade-das-especies-florestais-do-mundo-esta-ameacada-diz-onu</a> Acesso em: 28 out. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável RIO+20. Disponível em: < http://www.onu.org.br/rio20/sobre/> Acesso em: 3 nov. 2014.

#### **ANEXOS**

#### Anexo A – Emails aos cartunistas para concessão de autorização

14 de out

Mariana Gomes <marigomes.ic@gmail.com>

para nanilucas

Prezado Senhor Nani,

Me chamo Mariana Calado, sou aluna da Universidade de Brasília e estou fazendo meu trabalho de conclusão de curso esse semestre sobre a percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica. Venho por meio deste pedir autorização para utilizar algumas de suas charges em meu trabalho, destaco que será apenas para fins acadêmicos e a fonte será informada. Segue o link com as charges que pretendo utilizar:

http://www.nanihumor.com/search/label/aguecimento%20global

Atenciosamente, Mariana Calado



14 de out

Nani Lucas

para mim

Oi, Mariana.

Está autorizada a usar minhas charges em seu trabalho. Sucesso. Nani.

Nani

www.nanihumor.com



Tel: +55 21 2205-1273

## Mariana Gomes <marigomes.ic@gmail.com>

para lutecartunista

Prezado Senhor Lute.

Me chamo Mariana Calado, sou aluna da Universidade de Brasília e estou fazendo meu trabalho de conclusão de curso esse semestre sobre a percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica. Venho por meio deste pedir autorização para utilizar algumas de suas charges em meu trabalho, destaco que será apenas para fins acadêmicos e a fonte será informada. Segue os links com as charges que pretendo utilizar: sobre o meio ambiente

http://www.blogdolute.blogspot.com.br/search?updated-max=2014-08-24T20:42:00-03:00&max-results=30&start=60&by-date=false

http://www.blogdolute.blogspot.com.br/search?updated-max=2014-08-24T18:17:00-03:00&max-results=30&start=120&by-date=false

Atenciosamente, Mariana Calado



14 de out

Lute

para mim

Ei Mariana, boa noite! Pode usar as minhas charges no seu trabalho! Abração e boa sorte no curso! Lute

> 22 de out

Mariana Gomes <marigomes.ic@gmail.com>

para dumm.arte

Olá,

Me chamo Mariana Calado, sou aluna da Universidade de Brasília - UnB e estou fazendo meu trabalho de conclusão de curso esse semestre sobre a percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica. Venho por meio deste pedir autorização para utilizar

algumas de suas charges em meu trabalho, destaco que será apenas para fins acadêmicos e a fonte será informada.

Desde já agradeço.

att.



22 de out

**Dumm Junior** 

para mim

#### Olá Mariana, boa tarde!

Obrigado pelo contato.

Como é para um trabalho acadêmico, podemos liberar.

Responda no email seguinte qual charge você precisa.

#### Abs. Dum

Em 22 de outubro de 2014 15:35, Mariana Gomes < marigomes.ic@gmail.com > escreveu:



23 de out

Mariana Gomes <marigomes.ic@gmail.com>

para Dumm

Bom dia!

Muito obrigada! Segue o link com a charge:

http://dumilustrador.blogspot.com.br/2012/03/florestas.html

Aproveito a oportunidade para perguntar se o senhor possui outras charges relacionadas a desenvolvimento sustentável, meio ambiente e o código florestal?

Att. Mariana



## Mariana Gomes <marigomes.ic@gmail.com>

para marcio.diemer

Prezado Senhor Diemer.

Me chamo Mariana Calado, sou aluna da Universidade de Brasilia e estou fazendo meu trabalho de conclusão de curso esse semestre sobre a percepção dos cartunistas sobre a sustentabilidade econômica. Venho por meio deste pedir autorização para utilizar algumas de suas charges em meu trabalho, destaco que será apenas para fins acadêmicos e a fonte será informada. Segue o link com as charges que pretendo utilizar:

sobre o novo código florestal

http://chargedodiemer.blogspot.com.br/search/label/Charge?updated-max=2010-12-04T10:08:00-02:00&max-results=20&start=40&by-date=false

Atenciosamente, Mariana Calado



4 de nov (Há 2 dias)

Marcio Diemer

para mim

Mariana. Pode usar tranquilamente!

Márcio Diemer | (51) 9345-1000

marcio.diemer@gmail.com

www.chargedodiemer.blogspot.com.br